

**COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 03/2020**

**12/02/2020 – PEDIDO DE VISTA - TRIBUNAL PLENO - JULGAMENTO DE MÉRITO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 03 (PJe 0801251-63.2017.814.0000)**

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, houve **pedido de vista** durante **juízo de mérito** na 5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, do **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 04 do TJPA - processo judicial eletrônico 0801251-63.2017.814.0000**, sob a relatoria do Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, tendo como objeto: *pacificação de matéria em relação à cobrança de consumo não registrado (CNR), de período pretérito, pela concessionária de energia CELPA.*

Após o Relator apresentar voto pelo não conhecimento dos embargos de declaração, em razão da intempestividade, julgamento suspenso em razão do pedido de formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Mairton Marques Carneiro.

Vale ressaltar que **devem permanecer suspensos os processos individuais e coletivos que versem sobre a mesma questão submetida ao incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR.**